



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.700, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, nos dias que especifica, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **FACULTATIVO** o ponto nos dias **28/02/2022 (segunda-feira)** e **01/03/2022 (terça-feira)** – **Carnaval** - não havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Declarar **FACULTATIVO PARCIAL** o ponto no dia **02/03/2021 quarta-feira de Cinzas**, expediente suspenso até as 12 horas.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 4º Altera o Anexo Único da Portaria Geral nº 5.671, de 05 de janeiro de 2022, que passa a vigorar conforme anexo integrante desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de fevereiro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Evento	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba																																	
	Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2022																																	
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro											
	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS								
Carnaval - PF			28	Seg	1	Ter																												
Cinzas – PF Parcial*					2	Qua																												
Sexta-feira da Paixão - FNM							15	Sex																										
Páscoa							17	Dom																										
São Benedito - FM							18	Seg																										
Tiradentes - FN							21	Qui																										
Trabalho - FN									1	Dom																								
Corpus Christi - FM											16	Qui																						
Soldado Constitucionalista - FE													9	Sáb																				
Emancipação Política da Cidade-PF													10	Dom																				
Independência do Brasil - FN																	7	Qua																
Padroeira de Pindamonhangaba-FM																	8	Qui																
Padroeira do Brasil - FN																			12	Qua														
Dia do Servidor Público - PF																			28	Sex														
Finados - FN																					2	Qua												
Proclamação República - FF																					15	Ter												
Natal - FN																							25	Dom										
Ponto Facultativo							22	Sex			17	Sex	10	Dom			9	Sex	28	Sex	14	Seg												
FN - Feriado Nacional FE – Feriado Estadual FM - Feriado Municipal FNM - Feriado Nacional e Municipal PF - Ponto Facultativo	DM - Dia do mês, DS - Dia da semana Obs: Dia 1º de janeiro de 2023 - Ano Novo - Feriado Nacional *Dia 02 de março de 2022 - Ponto Facultativo Parcial- (até as 12h). Quadro anexo à Portaria Geral nº , de 17/02/2022 (altera Anexo da Portaria Geral nº 5.671, de 05/01/2022)										Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração														Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal									